

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SUB-G/2021
SEI 6038.2021/0002364-1
Objeto: Prestação de serviços de pintura/recuperação de superfícies pichadas.
TERMO ADITIVO: Nº.001/SUB-G/AJ/2022
CONTRATO: Nº.036/SUB-G/AJ/2021
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 68.382.498/0001-38
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual.
PRAZO: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022
VALOR: R\$ 289.999,32

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PR-G/2018-
SEI 6038.2018/0000045-0
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte com veículo, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre.
TERMO DE ADITIVO: Nº 009/SUB-G/AJ/2022
CONTRATO: Nº 006/PR-G/2018
CONTRATANTE: Subprefeitura de Guaianases
CONTRATADA: VIA 80 TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 09.002.604/0001-41
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022
VALOR: R\$ 331.972,80

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6039.2021/0000458-8

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/SUB-IP/2021.

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida, com fundamento no Art. 65, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e, à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, as quais adotam como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Contrato nº 020/SUB-IP/2021 celebrado com a empresa **FC CLEAN SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.535.399/0001-73, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades da Subprefeitura Ipiranga, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 20/10/2022, **perfazendo um valor total estimado de R\$ 229.920,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais)**.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, orçamento vigente, sendo que para o próximo exercício ficará o restante, consignado no orçamento de 2023.

III – Permanecem inalterados os demais termos originais do referido contrato.

SEI Nº 6039.2022/0002120-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93)

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA LÍQUIDO PARA PROTEÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE MÓVEIS

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação de **SEVILHANO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (Nome Fantasia: **DEPÓSITO SEVILHA**) - CNPJ sob nº 28.153.893/0001-24, para o fornecimento de 03 (três) unidades de Inseticida Líquido para proteção e descupinização de móveis infestados por cupim de madeira seca – lata de 900 ml, **no valor total de R\$ R\$ 134,85 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art. 11 do Decreto Municipal nº 61.004/2022, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos no artigo 40, 41 e 42 do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

AVISO DE ABERTURA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SUB-IT/2022
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SUB-IT/2022.

PROCESSO ADM. N.º: 6040.2022/0001313-4
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SUB-IT/2022 - Edital de chamamento público para o credenciamento e seleção de interessados em firmar termo de cooperação técnica com a Subprefeitura Itaim Paulista para a elaboração de projetos listados no Item I, a serem utilizados na CPO (Coordenadoria de Projetos e Obras), em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SUB-IT/2022, para o credenciamento e seleção de interessados em firmar termo de cooperação com a Subprefeitura Itaim Paulista nos termos do objeto referenciado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas correlatas. Bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 52.062, de 30 de dezembro de 2010.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
Busca-se interessados em colaborar com o Projeto ITAIM SUSTENTÁVEL cuja finalidade é de promover parcerias com as Universidades e Administração Pública, gerando benefícios aos alunos de arquitetura e engenharia, administração e sociedade, qualificando-os e promovendo maior sensibilidade ao aspecto social de suas funções com a realidade cotidiana de nossa cidade, fomentando conhecimento e contribuindo para uma cidade com melhor qualidade de vida de seus cidadãos por meio da contribuição com os seus projetos básicos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, e de todas as inovações na área de engenharia que possam melhorar e contribuir com a melhoria da cidade, dos espaços urbanos sustentáveis, equipamentos públicos e áreas públicas que permeiam a região da Zona Leste sob a circunscrição territorial da Subprefeitura do Itaim Paulista.

A implantação dessa parceria será de forma gratuita sem gerar quaisquer ônus para a Subprefeitura Itaim Paulista, com a fomentação de projetos com vistas às melhorias urbanas, paisagísticas, assim como a conservação de áreas municipais nos bairros do Itaim Paulista.

PÚBLICO ALVO – BENEFICIÁRIOS:
Os municípios e moradores da região do Itaim Paulista, que se beneficiarão e poderão fazer uso dos equipamentos públicos, áreas públicas destinadas de uso comum e coletivo, e aos municípios moradores da região do Itaim Paulista.

PRAZO DE CREDENCIAMENTO: de 02 de agosto a 12 de agosto de 2022.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES

Os interessados deverão entregar a DOCUMENTAÇÃO e outros documentos afins constante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SUB-IT/2022, por meio do endereço eletrônico: cleber.carvalho@smsub.prefeitura.sp.gov.br . Caso optem pelos documentos físicos, entregar na Subprefeitura Itaim Paulista, na Assessoria Jurídica, no horário de 10h00min às 17h00min, no prazo de 02/08/2022 a 12/08/2022, ou enviados via SEDEX para o endereço da Subprefeitura do Itaim Paulista, com postagem até o último dia do prazo.

O edital em sua íntegra está disponível em: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/SUB-IT>

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6042.2018/0000718-9

Extrato do 6º Termo de aditamento do contrato Nº 23/PR-JA/2018 - ATA DE R.P. Nº 03/SM/PR/COGEL/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA JABAQUARA - CNPJ : 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - C.N.P.J. 50.583.954/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manejo arbóreo, através da Ata de Registro de Preços nº 03/SM/PR/COGEL/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 01 (uma) Equipe/ mês pelo período de 01/07/2022 a 31/08/2022 e retomada em 01/09/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO

5º (quinto) Aditamento ao Contrato no 22/PR/JA/2018
Processo SEI Nº: 6042.2018/0000719-7

CONTRATANTE: PMS - SMS - SUBPREFEITURA JABAQUARA - CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.583.954/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES ATRAVÉS DE EQUIPES

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE/ MÊS PELO PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/08/2022; E RETOMADA EM 01/09/2022

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO 104/22

Processo: 6042.2020/0000732-8
Para fazer constar: "O reajuste será aplicado após 12 meses da concessão do reequilíbrio - 09/ de fevereiro de 2023"

PROCESSO: 6042.2019/0001633-3

Retificação do Despacho 108/2022
Para fazer constar: "o valor total do aditamento contratual é de R\$ 381.825,30 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)".

PROCESSO: 6042.2022/0001913-3

Retificação do Despacho nº 105/2022
I - Onde se lê: a compra de Pedras Britadas Limpas Nº 01, 02 e 03, Brita Corrida e Pedra Marroada.
Leia-se: a compra de Pedras Britadas Limpas nº 01 e 03 e Pedra Marroada.

II - Para fazer constar: fica designado como fiscal o Senhor Enio Alves Garcia RF. 611.291.1 -
Supervisor Técnico, sem prejuízo das atividades que exerce.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 11/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0000918-5
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, localizada na Avenida Tomás de Souza x Rua Joaquim Dias - Jardim Monte Azul - Distrito do Jardim São Luis - São Paulo - SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, sito à Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-015-São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 012/SUB-MB/GAB/2022, para abertura da licitação na modalidade CONVITE Nº 11/SUB-MB/2022. Foram convidadas as seguintes empresas: FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.182.115/0001-61, ENGEGOMES ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.850.723/0001-73 e G. PINHEIRO ENGENHARIA CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.177.608/0001-80. Manifestaram interesse em participar do certame, dentro do prazo previsto no item 2.2 do CONVITE Nº 11/SUB-MB/2022 as empresas MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.069.088/0001-96, CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.879.965/0001-45, COPLM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.178.331/0001-41, CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.299.563/0001-10, MC ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.654.446/0001-88, EFFORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.225.720/0001-10, EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.543.972/0001-30. No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 11/SUB-MB/2022 as empresas G. PINHEIRO ENGENHARIA CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, MC ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES LTDA., COPLM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. E EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., protocolaram o envelope-proposta. Não houve representantes credenciados. Em ato contínuo foi verificada a apresentação pelas licitantes participantes do ANEXO XI - Declaração, firmada pelo responsável legal/procurador, sob as penas da lei, de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação, bem como a apresentação da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pleiteando a participação com os benefícios da Lei Complementar 123/2006 pelas empresas EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. e G. PINHEIRO ENGENHARIA CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. A seguir, os membros da Comissão conferiram os envelopes protocolados quanto à sua regularidade e o rubricaram. Na sequência iniciou-se a fase de abertura dos envelopes para a análise da formalidade da proposta e documentos apresentados, sendo realizada a conferência aritmética e a classificação provisória das propostas apresentadas, em 1º lugar a empresa G. PINHEIRO ENGENHARIA CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, que ofertou o valor global de R\$ 109.236,43 (cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), em 2º lugar a empresa COPLM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 110.599,99 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em 3º lugar a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 110.831,71 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) e em 4º lugar a empresa MC ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 111.402,08 (cento e onze mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos). Após a classificação provisória das propostas apresentadas, a Comissão procedeu à conferência e análise da proposta de preços e dos documentos referentes à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E IDONEIDADE FINANCEIRA, apontando que as licitantes proponentes cumpriram as exigências do edital. Os documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA foram conferidos, analisados e aprovados pelo Engenheiro Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo - Registro Funcional nº 639.931.2/1, da Supervisão de Projetos e Obras, apontando que as empresas cumpriram os requisitos de qualificação técnica. Assim sendo, foram habilitadas todas as empresas proponentes. A seguir e com base nas análises realizadas, a Comissão CLASSIFICA definitivamente as propostas apresentadas na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI., que ofertou o valor global de R\$ 109.236,43 (cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), em 2º lugar a empresa COPLM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 110.599,99 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em 3º lugar a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 110.831,71 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) e em 4º lugar a empresa MC ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 111.402,08 (cento e onze mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos). Encerradas as etapas de análise e julgamento das propostas apresentadas e com base no critério de julgamento do MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão DECLARA vencedora do certame a empresa G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI., que ofertou o valor global de R\$ 109.236,43 (cento e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Decorrido o prazo para interposição de recursos, os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito propondo a homologação do certame licitatório, bem como a adjudicação do respectivo objeto à licitante cuja proposta foi declarada vencedora. Nada mais a ser tratado, a Comissão encerra seus trabalhos.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 10/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0000843-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – VIELA TALAMANCA, localizada na Rua Francisco de Almeida Souza, altura do nº 520 x Rua Talamanca nº 503, Jardim Souza - Distrito do Jardim São Luis, Cep 04917-070 - São Paulo - SP.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, sito à Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-015-São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 012/SUB-MB/GAB/2022, para abertura da licitação na modalidade CONVITE Nº 10/SUB-MB/2022. Foram convidadas as seguintes empresas: STANC INCORPORACÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.896.635/0001-10, CONSTRUTORA ROY LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.898.972/0001-58, e MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.654.446/0001-88. Manifestaram interesse em participar do certame, dentro do prazo previsto no item 2.2 do CONVITE Nº 10/SUB-MB/2022 as empresas CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.879.965/0001-45, COPLM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.178.331/0001-41, MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.069.088/0001-96, EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.543.972/0001-30, CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.299.563/0001-10 e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.297.348/0001-79. No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 10/SUB-MB/2022 as empresas CONSTRUTORA ROY LTDA., MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E STANC INCORPORACÕES E COMÉRCIO EIRELI protocolaram o envelope-proposta. Não houve representantes credenciados. Em ato contínuo foi verificada a apresentação pelas licitantes participantes do ANEXO XI - Declaração, firmada pelo responsável legal/procurador, sob as penas da lei, de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação. Não houve manifestação de interesse para participar como ME ou EPP, usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/06. A seguir, os membros da Comissão conferiram os envelopes protocolados quanto à sua regularidade e o rubricaram. Na sequência iniciou-se a fase de abertura dos envelopes para a análise da formalidade da proposta e documentos apresentados, sendo realizada a conferência aritmética e a classificação provisória das propostas apresentadas, em 1º lugar a empresa STANC INCORPORACÕES E COMÉRCIO EIRELI, que ofertou o valor global de R\$ 161.312,13 (cento e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e treze centavos), em 2º lugar a empresa MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 167.369,03 (cento e sessenta

e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e três centavos), e em 3º lugar a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 168.253,45 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Após a classificação provisória da proposta apresentada, a Comissão procedeu à conferência e análise da proposta de preços e dos documentos referentes à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E IDONEIDADE FINANCEIRA, apontando que as licitantes proponentes e classificadas cumpriram as exigências do edital. Os documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA foram conferidos, analisados e aprovados pelo Engenheiro Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo - Registro Funcional nº 639.931.2/1, da Supervisão de Projetos e Obras, apontando que as empresas cumpriram os requisitos de qualificação técnica exigidos no edital. Assim sendo, foram habilitadas todas as empresas proponentes. A seguir e com base nas análises realizadas a Comissão CLASSIFICA definitivamente as propostas apresentadas na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa STANC INCORPORACÕES E COMÉRCIO EIRELI, que ofertou o valor global de R\$ 161.312,13 (cento e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e treze centavos), em 2º lugar a empresa MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 167.369,03 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e três centavos), e em 3º lugar a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 168.253,45 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Encerradas as etapas de análise e julgamento das propostas apresentadas e com base no critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão DECLARA vencedora do certame a empresa STANC INCORPORACÕES E COMÉRCIO EIRELI, que ofertou o valor global de R\$ 161.312,13 (cento e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e treze centavos). Consultadas, as empresas proponentes manifestaram renúncia à interposição de recursos. Assim sendo, os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito propondo a homologação do certame licitatório, bem como a adjudicação do respectivo objeto à licitante cuja proposta foi declarada vencedora. Nada mais a ser tratado, a Comissão encerra seus trabalhos.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M' Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 013/SUB-MB/GAB/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

CONVITE Nº 13/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0001697-1

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NA RUA PARVATI, Nº 408 – CEP 04918-160 – PARQUE PAIOLZINHO – DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS – SÃO PAULO-SP.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE até às 09h30 do dia 09/08/2022, na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em SESSÃO PÚBLICA no dia 09/08/2022 às 10h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtidos gratuitamente por "download" na página <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R\$ 3,00 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 60.972/2022, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/Pen drive, no horário das 10h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00.

O Projeto Básico se encontra encartado no processo administrativo nº 6045.2022/0001697-1, e está disponível na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) 3396-8465 e/ou (11) 3396-8471.

SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: SUB-MB/GABINETE

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 87 ANOS DO BAIRRO PIRAPORINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0001746-3

DESPACHO
No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Inter secretarial nº 06/02/SMS/PS/GM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares:

I. Autorizo a abertura de pleito licitatório, na modalidade convite, conforme previsto no Inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada em realização de eventos para as festividades em comemoração ao aniversário de 87 anos do bairro Piraporinha que se realizará em 07/08/2022 a partir das 8h00 na avenida Luiz Gushiken.

II. Aprovo a minuta do convite inserida no processo em epígrafe (068012401).

III. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 012/SUB-MB/2022 para o processamento do certame.

VI. Publique-se.

V. Encaminha-se à CAF/CPL, para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M' Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 012/SUB-MB/GAB/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

CONVITE Nº 14/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0001746-3

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 87 ANOS DO BAIRRO PIRAPORINHA QUE SE REALIZARÁ EM 07/08/2022 A PARTIR DAS 8H00 NA AVENIDA LUIZ GUSHIKEN.